

INTERESSADA: CHRISTIANE TERRA DE LISBOA

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE Nº 2559/75, CSG, Aprov. em 17 /09 /75; Comunicado ao  
Pleno em 01 /10/75

### I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Christiane Terra de Lisboa, nascida em Itapetininga, aos 02 de março de 1957, RG nº 6.559-277, requer reconhecimento de equivalência de um semestre de estudos feitos no exterior.

2. Comprova, em seu histórico escolar, ter cursado, em escolas de nossa Capital, após o 1º grau, as duas primeiras séries do 2º grau. Em 1975, no 1º semestre, freqüentou aulas de diversas disciplinas na "Deubrook High School", South Dakota, USA. Ao retornar ao nosso país, prosseguiu frequentando a 3ª série no estabelecimento de origem.

3. O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024 de 1961, bem como em decisões deste Conselho para casos análogos. O processo acha-se regularmente instruído.

Nada obsta, pois, a que seja deferida a petição, com as cautelas de praxe.

### II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos, no exterior, por CHRISTIANE TERRA DE LISBOA, podem ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino, em nível de 1º semestre da terceira série do segundo grau. Pode ser convalidada sua matrícula, neste ano de 1975, no 2º semestre de tal série, reduzindo-se-lhe, para efeito de verificação do rendimento escolar, os índices de freqüência e notas aos do segundo semestre. Para obtenção de título de habilitação profissional, deve cumprir as exigências legais respectivas, em particular a de carga horária completa na parte de formação especial.

São Paulo, 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente.